

tivando os funcionários da Área, proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade dos serviços a prestar.

Perfil: Pretende-se candidatos com comprovados conhecimentos técnicos e experiência profissional na área de infra-estruturas, instalações e equipamentos, em especial no que respeita ao ensino superior público. Serão valorizadas, além da experiência nas tarefas que constituem o conteúdo funcional do cargo, as competências de coordenação de pessoas, de organização do trabalho, de comunicação e de relacionamento profissional e institucional. Serão também considerados os conhecimentos no que toca à organização e gestão da Administração Pública e do emprego público, designadamente nas áreas de organização e gestão das carreiras, avaliação de desempenho e gestão do trabalho (remunerações, faltas, trabalho extraordinário).

Requisitos: Os requisitos legais para provimento são os enunciados no artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrotécnica ou Arquitectura. Será fortemente valorizada a posse de Mestrado nesta áreas.

Remuneração: EUR: 2613,84

Suplemento mensal: EUR: 194,79

Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista pública.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do IST, podendo ser entregue pessoalmente, das 10.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- Outros documentos comprovativos que os candidatos considerem adequados à apreciação do seu mérito.

Composição do Júri:

Presidente:

Prof. Doutor Manuel José Moreira de Freitas, Professor Catedrático no Instituto Superior Técnico.

Vogais:

Engenheiro Álvaro Fernando Correia Milagaia, Chefe de Divisão no Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Prof. Doutor Augusto Martins Gomes, Professor Associado no Instituto Superior Técnico.

Lisboa, Instituto Superior Técnico, em 11 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do IST, (*Prof. António Cruz Serra*).

202907628

Declaração de rectificação n.º 325/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data vindoura de publicação da declaração de rectificação ao aviso n.º 2721, de 8 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26.

Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se que onde se lê «pelo Despacho Reitoral, n.º 16901/2009, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 140, de 22-07-2009,» deve ler-se «pelo despacho reitoral, n.º 20602/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 11 de Setembro de 2009», onde se lê «tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior» deve ler-se «tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior.»

Anexo 2 — Legislação para a prova de conhecimentos

Onde se lê «Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 67-B/2007, de 28 de Dezembro)» deve ler-se «Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)».

Onde se lê «Protecção na parentalidade (Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 22 de Fevereiro, artigos 33.º a 65.º; Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril; Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril)»

deve ler-se «Protecção na parentalidade (Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, artigos 33.º a 65.º; Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril; Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril)».

11 de Fevereiro de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Miguel Ayala Boto*.

202907377

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 3562/2010

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por aposentação, nos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa a trabalhadora, com contrato de funções públicas por tempo indeterminado, Francisca Conceição Casadinho Patrício, Assistente Operacional, desde 1 de Março de 2010.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2010. — A Directora de Serviços, (*Valentina Maria Matoso*).

202906226

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3141/2010

Conforme Circular GA-38/2009, de 29 de Dezembro:

“Por motivos inerentes à publicação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM) e no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e em conformidade com o previsto no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) passa a ter a seguinte constituição:

Eng.º Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador;

Eng.ª Celeste Maria Loureiro Pereira, Directora de Serviços do Departamento Alimentar;

Dr. Fernando Manuel da Silva Parente, Director de Serviços do Departamento Desportivo e Cultural;

Dr.ª Luísa Teixeira Machado dos Santos, Directora de Serviços do Departamento de Apoio Social;

Dr.ª Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves, Directora de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro;

Dr.ª Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, Responsável pelo Sector de Recursos Humanos.”

Data: 10 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Cargo: Administrador para a Acção Social.

202906648

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 3142/2010

Nos termos do artigo 14.º do Despacho n.º 7856/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2009, e ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em reunião de 4 de Fevereiro de 2010, aprovo o calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos, para o ano lectivo 2010-2011, bem como as respectivas taxas cobradas pelo IPC, que constam do anexo ao presente despacho.

ANEXO

Calendário, para ano lectivo de 2010-2011, das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos maiores de 23 anos.

Acção	2010-2011
Inscrição para a realização das provas	1 — 31 Março 2010
Afixação das pautas de inscritos	Até 5 Abril 2010
Afixação dos conteúdos sobre que as provas incidem	Até 8 Abril 2010